



Prefeitura de Canoinhas

GABINETE DO PREFEITO

01
NÚMERO

RUBRICA

Of. 67/2018-GAB

Canoinhas, 12 de março de 2018.

À Vossa Excelência

Mário Renato Erzinger

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

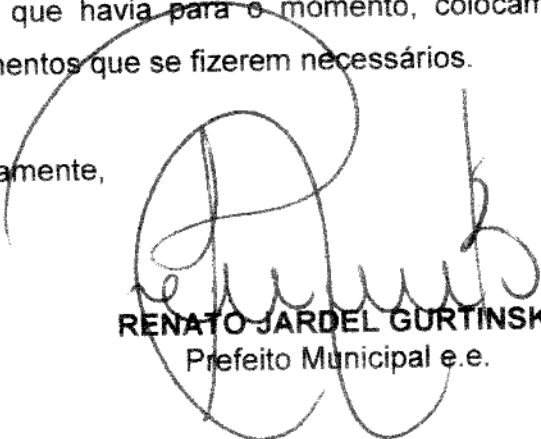
Assunto: **Projeto de Lei de Iniciativa do Prefeito Municipal**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, nos termos dos arts. 40 e 43, ambos da Lei Orgânica deste município, requerer a tramitação e apreciação, **em regime de urgência**, do projeto de lei em anexo, que promove alterações na Lei que instituiu o Programa Porteira Adentro.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito Municipal e.e.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

02
NÚMERO

RUBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0002405	Autenticação: 02018/03/120002405
Número / Ano	0002405 / 2018
Data / Horário	12/03/2018 - 15:20:41
Ementa	OFÍCIO Nº 67/2018-GAB, DO GABINETE DO PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSIÇÕES À LEI N.º 3.872/2005 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO.
Interessado	plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1